ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 31 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 554 / 2021

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, junto a Prefeitura e ao Incra**, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA MORADORES E PROPRIETÁRIOS NA LOCALIDADE DA INGAÍBA.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois esse procedimento é importante para garantir às pessoas segurança sobre as terras, terrenos, casas e atividades que realizam com elas, tendo impacto em financiamentos bancários, participação em programas sociais, manutenção e defesa de direitos.

A Lei 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018 garantem isso ao dizer que é uma prioridade essa regularização principalmente para as famílias e cidadãos de baixa renda.

O direito à moradia é de todo e qualquer brasileiro e brasileira. Por isso, garantir a regularização fundiária é um instrumento da cidadania

Mangaratiba, 31 de agosto de 2021.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
VEREADOR

APROVADO
Em 31 AGO 2021
Presidente